



2



3
4
5
6
7
8
9
10
11

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF
Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR
Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n – 1º Andar Bloco 'D' - Palácio das Araucárias.
CEP 80530-915 - Curitiba – Paraná

Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR
Reunião Plenária Ordinária – 15 e 16/07/2021

12 No décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (16/07/2021), às
13 09:00 horas, foi dado início à Reunião Ordinária do Conselho da Criança e do
14 Adolescente do Paraná CEDCA/PR, transmitida via web conferência pelo link
15 <https://us02web.zoom.us/j/87026885650?pwd=cnk5TEVFaW1SNk5kTWpxdmdSOGVvQT>
16 09, a (o) qual os conselheiros (as) foram previamente convocados. Na oportunidade
17 ocorreu a participação da Secretaria-Executiva do CEDCA, Fernanda Chagas Bodziak,
18 que fez a chamada nominal dos Conselheiros, assim como de suas instituições de
19 origem. **Se apresentaram: Elenice Delazari Valério, pela Associação Medianeirense**
20 **de Atendimento Especializado, Reabilitação e Assistência a Criança e ao**
21 **Adolescente – AMOA; Sheila Bruscz pela Associação dos Amigos do Hospital de**
22 **Clínicas da Universidade Federal do Paraná; Rodrigo Silva Bonfim, pela Associação**
23 **Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro; Adriano Roberto dos Santos,**
24 **pela Associação Antônio Antônio e Marcos Cavanis; José Wilson, pelo Instituto de**
25 **Apoio à Adoção de Crianças e Adolescentes – Trilhas do Afeto; Maria Tereza**
26 **Chaves, pela Associação de Portadores de Fissura Lábiopalatal; Ires**
27 **DamianScuzziato e Alini CristriniPedrini Neves, pelo Centro Beneficente Ledi Maas**
28 **Lions; Fred, pela Ação Social do Paraná; Joseli Collaço, pela Casa Civil; Jacqueline**
29 **Ribas, pela Secretaria de Educação e Esporte – SEED/Superintendência do Esporte;**
30 **Sandra Cristina Ferreira, pela Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e**

31 **Ensino Superior – SETI;** Ângela Christiane Lunedo **de Mendonça,** pelo Departamento
32 **de Políticas da Criança e Adolescente (DPCA)** da Secretaria de Justiça, Família e
33 **Trabalho;** Juliana Muller Sabbag e Larissa Marsolik, pela Secretaria de Estado,
34 **Família e Trabalho – SEJUF/DPCA/DAS;** Rosineide Frez, pela Secretaria de Estado
35 **da Educação e do Esporte – SEED/PR;** David Antônio Pancotti, pela Secretaria de
36 **Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/DEASE;** Silvio Renato Fernandes,
37 **pela Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/DEJU;** Jéssica
38 **Luiz Dinardi,** pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA; Dra. Bruna Saraiva, pela
39 **OAB/PR;** Dra. Luciana Linero, pelo Ministério Público do Estado do Paraná e Dr.
40 **Bruno Müller,** pela Defensoria Pública do Estado do Paraná. Realizado o controle de
41 presença, o Presidente José Wilson iniciou a reunião dando boas-vindas aos conselheiros
42 e fazendo breves colocações. Houve a exposição do primeiro item da pauta – **Aprovação**
43 **das Atas** das reuniões extraordinárias e ordinária de junho de 2021 do CEDCA/PR –, no
44 qual foi esclarecido pelo Presidente que todas as atas foram entregues aos conselheiros
45 durante a semana para pré-visualização. Sendo assim, perguntou se havia algum
46 questionamento e sendo negativa a resposta prosseguiu para o item seguinte – **Informes**
47 **da Secretaria-Executiva.** A secretária-executiva, Fernanda, então, apontou sobre a
48 Comissão de Monitoramento. Onde dispôs que os processos físicos que estavam
49 pendentes ante a assinatura dos conselheiros da Comissão estavam sendo organizados e
50 encaminhados. José Wilson relata aos conselheiros o convite realizado ao Conselho para
51 se juntar ao Pacto da Primeira Infância da Região Sul, perguntando se havia interesse por
52 parte dos conselheiros. Foi decidido que o CEDCA fará parte do Pacto. Prossegue a
53 reunião e o Presidente convoca os responsáveis pela apresentação do item três –
54 **Informes dos Editais.** A primeira a falar foi Juliana Sabbag, que apresentou o Edital de
55 pequenos reparos, o qual contou com 141 propostas. O edital passou por diversas
56 reformas para abarcar situações bem elementares das instituições previstas pela
57 legislatura estadual. No entanto, o edital não pode ser encaminhado à segunda fase
58 devido ao nível de detalhamento técnico requerido pela Procuradoria Geral do Estado no
59 que toca as exigências sobre os pequenos reparos. Tais exigências não tiveram
60 condições de serem cumpridas pela SEJUF, apesar de todo o empenho do Conselho e da
61 Comissão responsável. Sendo assim, o recurso foi devolvido ao Fundo e as propostas
62 das entidades não puderam ser aceitas. Todavia, foi contemplada a criação de um Grupo
63 de Trabalho para desenvolver uma maior efetividade nas questões que constam a

64 legislatura e sua aplicação no Edital para que, mais adiante, seja retomado. Após
65 discussões de propostas e formação de um novo grupo de trabalho, ficou oficializado o
66 envio de um convite à Central de Convênio e à Assessoria Técnica, além da participação
67 da Casa Civil para uma construção coletiva de um novo entendimento juntamente ao
68 grupo de trabalho. Em seguida, Juliana Sabbag expôs sobre o **Edital Geral e de**
69 **Controle Social**, este necessita da criação de uma comissão de monitoramento para dar
70 andamento à publicação do Edital de forma democrática com abertura para as
71 organizações sociais trabalharem em conjunto. Em relação ao Edital Geral, relata que
72 todas as manifestações e dúvidas foram sanadas com cautela. Após, a secretária-
73 executiva, Fernanda, apresentou os dados atualizados sobre as a Eleição das OCSs.
74 Finalizada a exposição sobre os editais, Larissa apresentou o panorama da **Deliberação**
75 **nº 018/2021**: Incentivo Atendimento Emergencial para Crianças, Adolescentes ameaçados
76 de morte e suas famílias no SUAS, pelo DAS/DPSB. Os conselheiros avaliaram o
77 desempenho dos municípios que aderiram, ou não, à deliberação. Assim, Larissa
78 apresentou sugestão de proposta de alteração para manifestação dos conselheiros.
79 Ficou acordado que a deliberação sofrerá uma prorrogação de um prazo de 30 dias e a
80 apresentação das propostas de alteração será realizada nas reuniões extraordinárias das
81 Câmaras do FIA e Políticas para serem discutidas na próxima reunião ordinária do
82 Conselho. No que toca o **acompanhamento dos dados referentes à pandemia de**
83 **Covid-19 nos serviços de socioeducação**, foi apresentada a planilha – previamente
84 compartilhada com os conselheiros – contendo dados atualizados e conclusivos sobre o
85 andamento da situação pandêmica atual nos municípios do Paraná. Em razão da
86 vacinação dos servidores, o comitê realizou o envio de listagem dos servidores com a
87 primeira e segunda doses das vacinas – ao todo foram 1.074 servidores já foram
88 vacinados. Também foi apresentado o quadro da vacinação entre os adolescentes.
89 Referente às **reuniões híbridas**, o Presidente questionou os conselheiros sobre o
90 parecer deles diante da questão. As reuniões híbridas serão realizadas seguindo as
91 medidas sanitárias impostas, assim como o decreto estadual vigente. A proposta será
92 discutida entre a Mesa Diretora e a Secretaria-Executiva. **Relato da Câmara do FIA: (i)**
93 **Interessado: DAS/DPSB** - Referente ao Centro da Juventude – A DPSB encaminha para
94 análise e aprovação a Minuta do Termo de Compromisso para os municípios de Paranaguá e
95 Prudentópolis referente aos Centros da Juventude. Considerando a reunião de junho de
96 2021 deste CEDCA, a qual definiu que na reunião de julho/21 seria apresentada minuta

97 de Termo de Compromisso para os municípios em tela referente ao funcionamento dos
98 Centros da Juventude, a DPSB apresentou a minuta do Termo para ser submetida à
99 aprovação e após posterior envio aos municípios. Ressalta-se que o texto da referida
100 minuta foi o mesmo utilizado no momento da celebração do termo de convênio. O
101 relatório técnico com histórico de construção do Centro de Juventude dos municípios de
102 Paranaguá e Prudentópolis, bem como a situação atual da obra, aguarda a entrega dos
103 laudos técnicos, previstos para serem entregues no mês de agosto de 21. **Parecer da
104 Câmara do FIA: Aprovada a minuta, condicionada a aprovação pelo CEDCA da
105 continuidade da execução das obras dos Centros da Juventude, após a
106 apresentação dos laudos técnicos e relatórios bem como estimativa de valores para
107 sua conclusão. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. (ii) Interessado:
108 GOFs/SEJUF: Retorna para análise contendo Despacho nº 787/2021 – SEFA/GS. Parecer
109 da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. Considerar as informações do
110 relato feito pelo Conselheiro Rodrigo e Conselheira Ângela, sobre as respostas
111 enviadas. (iii) BALANCETE. Interessado: CEDCA - Apresentação do Balancete referente ao
112 mês de junho 2021. Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. (iv)
113 GT OCA. Interessado: CEDCA (Pauta Permanente – GT OCA) – A SEFA não
114 encaminhou o seu representante para compor o GT OCA do CEDCA. E estamos no
115 aguardo da indicação do CRIAI. Retorno do Protocolado sob nº 17.601.524-1, contendo
116 resposta da SEFA sobre os Dados Orçamentários do OCA, referentes aos anos de 2018,
117 2019, 2020 e 2021 para atualização do BI; Foi sociabilizado no Grupo de whatsapp em 28
118 de junho de 2021. A Débora encaminha a indicação de materiais do OCA, conforme o
119 plano de trabalho. O material foi produzido pela Elaine do MP/CAOPCA com contribuições
120 da Débora. Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. Abertura de
121 protocolo para a SEFA e CRIAI. Agenda regular as terças-feiras na semana das Plenárias
122 do CEDCA sendo a próxima reunião no dia 17/08/2021. (v) Interessado: CEDCA –
123 protocolado sob nº 17.537.238-5 (SESP): Referente ao Ofício encaminhado pelo CEDCA
124 contendo a solicitação dos valores orçamentários vinculados ao atendimento das crianças
125 e adolescentes e ao Plano Decenal. A SESP encaminha por meio do OF. N.º 111/2021 -
126 GOFs/SESP, a distribuição dos valores propostos para apreciação e deliberação. Parecer
127 da Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar Ofício para SESP para
128 esclarecimentos em relação a ausência das ações constantes do PEAS e também
129 das previsões orçamentárias do PPA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**

130 **Câmara. (vi) Interessado: CEDCA - Apresentação do Panorama de Execução dos repasses**
131 **Fundo a Fundo e Informes do SIFF (pauta permanente). Parecer da Câmara do FIA:**
132 **Ciente. Em relação a deliberação nº 024/21 fica registrado que a área técnica relatou**
133 **o envio de e-mail, a realização de capacitação on-line e contatos com os ER's e**
134 **municípios para esclarecer os critérios de adesão. Relatou também a intenção de**
135 **fazer revisão da deliberação com alteração de prazo conforme decisão deste**
136 **conselho. Referente ao item 3 Pagamentos a soma de valores no GOFS para**
137 **pagamento alcança R\$ 1.298.209,51. Parecer do CEDCA: Ciente. (vii) INFORMES DO**
138 **SIFF: Prestação de Contas – Pendências 2º semestre 2020 e a reabertura aos**
139 **municípios para a finalização até 30/07/21 para ciência. CONVÊNIOS: VENDA, LEILÃO E**
140 **DEMAIS (viii) Interessado: CMDCA de Apucarana. Parecer da Câmara do FIA:**
141 **Responder ao solicitante destacando que as regras de gestão do FIA Municipal**
142 **devem seguir a legislação pertinente e o regramento próprio do respectivo CMDCA.**
143 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. (ix) Interessado: Casa de**
144 **Recuperação Água da Vida – CRAVI. Protocolado sob nº 17.284.958-0 – Referente ao**
145 **Convênio nº 493/07 – CRAVI – A CRAVI encaminha o Ofício nº 1201/2021, solicitando**
146 **pauta para discussão sobre venda de imóvel adquirido com recurso do FIA, por meio do**
147 **convênio nº 493/07. Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar Ofício a**
148 **CRAVI para que apresente novo Plano de Trabalho de acordo com as normativas do**
149 **SUS e do SUAS, devidamente aprovado pelo CMDCA e CMAS do município de Almirante**
150 **Tamandaré. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. (x) Interessado:**
151 **Município de Esperança Nova. Protocolado sob nº 08.346.322-8 e nº 17.819.418-6 –**
152 **Município de Esperança Nova – Convênio nº 134/2007 – O município de Esperança Nova**
153 **encaminha Ofício nº 07/21, informando que a sala com banheiro, construída com recursos do**
154 **FIA, por meio do convênio nº 134/2007, destinada as atividades com crianças e adolescentes**
155 **será demolida, pois o local será destinado a construção de uma escola municipal, para melhor**
156 **atender a demanda. Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar Ofício ao**
157 **município solicitando que apresente a informação sobre a transferência do SCFV em**
158 **outro local, com a manifestação do CMDCA sobre o assunto. Parecer do CEDCA:**
159 **Aprovado o parecer da Câmara. (xi) Interessado: Secretaria Municipal de Assistência**
160 **Social de Cascavel (SEASO). Protocolado sob nº 17.437.512-7 – A Secretaria Municipal**
161 **de Assistência Social de Cascavel (SEASO) encaminha o Ofício nº 295/2021, solicitando**
162 **deliberação e autorização para iniciar processo de leilão dos equipamentos/mobiliários**

163 dos convênios abaixo citados, cujo o recurso obtido através deste será destinado para
164 aquisição de equipamentos para o SCFV, ofertado pelo CRAS, com previsão de
165 transferência deste serviço, para estrutura física em 2021. **Parecer da Câmara do FIA:**
166 **Aprovado o leilão dos equipamentos salientando que os recursos auferidos com o leilão**
167 **dos bens que foram adquiridos por meio do Convênio nº 20/11 – Protocolado sob nº**
168 **10.697.729-1 – Apoio a Estrutura dos CT's, deverão ser revertidos na aquisição de**
169 **equipamentos para uso exclusivo do CT. O município deverá encaminhar para**
170 **aprovação do CEDCA, com a anuência do CMDCA, os Planos de Aplicação da**
171 **aquisição dos equipamentos ao SCFV e CT. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer**
172 **da Câmara. (xii) Interessado: Centro Educacional Santa Clara - Associação Beneficente**
173 **Goioerê. Protocolado sob nº 14.730.428-5 – Referente ao Edital nº 002/2017 – Associação**
174 **Beneficente de Goioerê – A DPSB encaminha para análise da possibilidade de alteração do**
175 **Plano de Trabalho inicialmente proposto (que é vedado após a formalização, sendo possível**
176 **apenas alteração de valores e metas), antes da celebração da parceria, para continuidade da**
177 **tramitação. Em caso de parecer negativo, solicitam posicionamento quanto a continuidade de**
178 **tramitação da proposta. Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Responder a OSC que a área**
179 **técnica deverá aplicar as regras e critérios previstos no respectivo edital e demais**
180 **normativas pertinentes. Solicita-se que a área técnica ofereça as orientações finais para**
181 **eventual formalização ou encerramento do processo. Também, que oriente sobre a**
182 **possibilidade de ajustes futuros após a formalização. Definir prazo de resposta da OSC**
183 **em 30 dias após receber o Ofício do CEDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
184 **Câmara. CARROS DE USO DO CT ENTRE OUTROS – LEILÃO E AFINS (xiii)**
185 **Interessado: CMDCA de Lindoeste. Protocolado sob nº 10.697.715-1 - Referente ao**
186 **convênio nº 086/11 – Município de Lindoeste – O CMDCA de Lindoeste encaminha o**
187 **Ofício nº 045/2017, solicitando a deliberação do veículo, adquirido com recursos do FIA,**
188 **por meio do convênio nº 086/11, de uso do Conselho Tutelar, para ser utilizado com**
189 **criança e adolescente do CRAS do município. Também que o veículo em epígrafe não**
190 **está mais sendo usado pela equipe do CT. Retornou para análise nesta reunião contendo o**
191 **ofício nº 654/2021 da Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, solicitando que no**
192 **prazo de 15 dias, atualize informações sobre a regularidade da aplicação dos recursos obtidos**
193 **com o leilão do veículo e esclareça se ainda há pendências. Parecer da Câmara do FIA:**
194 **Encaminhar Ofício a Promotoria de Justiça de Cascavel, informando que o município de**
195 **Lindoeste realizou o leilão, prestou contas em junho/21 restando um saldo no valor de**

196 **R\$ 3.990,00 e o CEDCA concedeu o prazo de mais 60 dias para que o município faça a**
197 **aquisição de equipamentos e preste contas. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
198 **Câmara. Interessado: CMDCA de Mariluz: (xiv) Interessado: CMDCA de Mariluz.**
199 Protocolado sob nº 10.697.706-2 – CMDCA de Mariluz – Convênio nº 048/2011 – Município de
200 Mariluz – O CMDCA de Mariluz encaminha o Ofício nº 02/2021 solicitando autorização para
201 realização de leilão de veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº
202 048/2011, de uso do Conselho Tutelar. Com o valor arrecadado será de uso exclusivo do CT.
203 Também que o CMDCA de Mariluz é favorável a realização do leilão. **Parecer da Câmara do**
204 **FIA: Aprovado. Encaminhar Ofício ao município c/c ao CMDCA e CT, informando: (a) Que**
205 **o leilão do veículo foi aprovado; (b) Que a destinação do recurso obtido, deverá ser**
206 **revertido na aquisição de equipamentos para uso exclusivo do CT; (c) Que é necessário**
207 **ser enviado para aprovação prévia do CEDCA, o Plano de Aplicação com a descrição**
208 **dos equipamentos que serão adquiridos e destinados a sede do CT e (d) que os**
209 **documentos encaminhados devem conter a anuência do CMDCA. Parecer do CEDCA:**
210 **Aprovado o parecer da Câmara. (xv) Interessado: CMDCA de Nova Aliança do Ivaí.**
211 Protocolado sob nº 10.697.935-9 - CMDCA de Nova Aliança do Ivaí - Convênio nº 162/2011 –
212 Município de Nova Aliança do Ivaí – O CMDCA de Nova Aliança do Ivaí encaminha o Ofício nº
213 02/2021, solicitando a desafetação do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do
214 convênio 162/2011, através de leilão e com o resultado destinar a aquisição de equipamentos
215 para a sede do CT. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado. Encaminhar Ofício ao município**
216 **c/c ao CMDCA e CT, informando: (a) Que o leilão do veículo foi aprovado; (b) Que a**
217 **destinação do recurso obtido, deverá ser revertido na aquisição de equipamentos para**
218 **uso exclusivo do CT; (c) Que é necessário ser enviado para aprovação prévia do**
219 **CEDCA, o Plano de Aplicação com a descrição dos equipamentos que serão adquiridos**
220 **e destinados a sede do CT e (d) que os documentos encaminhados devem conter a**
221 **anuência do CMDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. (xvi)**
222 **Interessado: Município de Munhoz de Mello.** Protocolado sob nº 10.697.819-0 –
223 Referente ao Convênio nº 186/11 - Município de Munhoz de Mello – O Município de
224 Munhoz de Mello encaminha o Ofício nº 262/2018, solicitando a permissão para alienação
225 do veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 186/11, de uso do CT.
226 Relatam que acessaram o recurso na modalidade fundo a fundo, para a estruturação do
227 CT, a qual contempla a aquisição de um veículo. Sendo assim, não há demanda para
228 dois, bem como não existe capacidade financeira para manutenção de ambos. O valor

229 estimado para leilão gira em torno de R\$ 10.000,00 e a intenção discutida com o CMDCA,
230 é de aquisição de mesas, cadeiras e ar condicionados para as salas de atendimento do
231 CT. Para todo o processo calcula-se que sejam necessários cerca de 90 dias, o qual será
232 acompanhado pelo CMDCA e remetido a comprovação do CEDCA. Retornou para análise
233 nesta reunião contendo o ofício nº 002/2021 do CMDCA de Munhoz de Mello, informando
234 que foram realizados 02 leilões, um no dia 27/10/20 e outro em 10/11/20, entretanto não
235 houve interessados no veículo em ambos os processos. Também, que a Prefeitura
236 informou que o veículo já foi encaminhado para nova avaliação e posteriormente irá
237 proceder com a publicação de um novo edital. **Parecer da Câmara do FIA: Em**
238 **diligência. Encaminhar Ofício ao município c/c ao CMDCA e CT concedendo o prazo**
239 **de 90 dias para a realização de novo leilão e enviar o plano de aplicação da**
240 **aquisição de equipamentos para aprovação do CEDCA. Parecer do CEDCA:**
241 **Aprovado o parecer da Câmara. (xvii) Interessado: CMDCA de Iguatu.** Protocolado sob nº
242 10.697.941-3 – Referente ao Convênio nº 114/2011 – Município de Iguatu – O CMDCA de
243 Iguatu encaminha Ofício nº 01/2018 – CMDCA, solicitando parecer sobre a possibilidade
244 de leiloar o veículo, adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº 114/2011, de
245 uso do CT. Ressaltam que o CT possui 02 veículos, e que o antigo, encontra-se parado.
246 Portanto, considerando a pouca utilização do veículo em epígrafe e a necessidade de
247 melhorias na sede do CT, discutiu-se na última reunião do CMDCA, sobre a possibilidade
248 de leilão do veículo e utilização do recurso para melhorias desta, motivo pelo qual
249 solicitam um parecer do CEDCA. Retorna para análise nesta reunião contendo o Ofício nº
250 149/2021- GP, informando que a solicitação do CEDCA foi respondida dentro do prazo, por
251 meio do Ofício nº 047/2021, anexo. Também, que os recursos auferidos com o leilão foram
252 aplicados na aquisição de bens, restando apenas atualmente do valor total de R\$ 10.600,00,
253 um saldo de R\$1.210,00. E encaminha novamente a prestação de contas com as respectivas
254 notas fiscais, além da cópia do ofício nº 046/2021 enviado ao MP, o qual teve por finalidade
255 prestar contas dos valores aplicados. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Encaminhar**
256 **Ofício ao município c/c ao CMDCA e CT concedendo o prazo de 60 dias para**
257 **execução do saldo do recurso no valor de R\$ 1.210,00, na aquisição de**
258 **equipamentos para o CT, bem como a comprovação de instalação de todos com**
259 **registros fotográficos. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. (xviii)**
260 **Interessado: Município e CMDCA de Mamborê.** Protocolados sob nº 15.918.571-0 -
261 5.014.221-3 e nº 9.482.047-2 – Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº 056/02 e

262 Convênio nº 314/07 – Município de Mamborê – O Município e CMDCA de Mamborê
263 encaminha o Ofício nº 093/2019, solicitando autorização para a venda de dois veículos
264 ambos adquiridos com recursos do FIA por meio do Termo de Cooperação Técnica e
265 Financeira nº 056/02 (de uso do Conselho Tutelar) e Convênio nº 314/07 (Programa de
266 contraturno intersetorial "Projeto Arte e Vida Buscando o Futuro"). A forma de venda
267 destes é através de leilão, onde o objetivo é alocar o valor arrecadado no FIA/Municipal.
268 Retorna para análise nesta reunião contendo o ofício SMAS-Mamborê nº 094/2021 da
269 Secretaria Municipal de Assistência Social de Mamborê, informando que estão em processo
270 licitatório para compra dos equipamentos, contidos no Plano de Aplicação e solicitam o prazo
271 de até 30/08/21, para enviarem os comprovantes contendo nota fiscal e registro fotográficos da
272 aquisição e instalação dos equipamentos. Parecer da Câmara do FIA: Aprovado a
273 prorrogação de prazo até a data de 30/08/21. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da
274 Câmara. **(xix) Interessado: CMDCA de Uniflor.** Protocolado sob nº 10.697.835-2 – CMDCA
275 de Uniflor – Convênio nº 173/2011 – Município de Uniflor – O CMDCA de Uniflor encaminha a
276 Resolução nº 01/2021 para análise e aprovação, a qual aprova a doação do veículo, adquirido
277 com recursos do FIA, por meio do convênio 173/2011, de uso do CT, para o Departamento
278 Municipal de Educação e seus segmentos – Escola Municipal Menino Jesus e CMEI Pequeno
279 Príncipe. **Parecer da Câmara do FIA: Não aprovada a doação. Encaminhar Ofício ao
280 município c/c ao CMDCA, informando que tendo em vista o contido na Cláusula 7ª do
281 Termo de Convênio em epígrafe, o veículo é de uso exclusivo do CT, portando não
282 poderá ser redirecionado. Sendo assim e como o veículo não se faz mais necessário
283 para o CT, o município deverá adotar os seguintes procedimentos: (a) Providenciar o
284 leilão do veículo, conforme as normas legais; (b) Encaminhar para aprovação do
285 CEDCA, o Plano de Aplicação com a descrição dos equipamentos que serão adquiridos
286 e destinados à sede do CT, com a devida anuência do CMDCA. Parecer do CEDCA:
287 Aprovado o parecer da Câmara. **(xx) Interessado: CMDCA de Nova Esperança.**
288 Protocolado sob nº 17.831.430-0 – CMDCA de Nova Esperança – Convênio nº 203/2011 –
289 Município de Nova Esperança – O CMDCA de Nova Esperança encaminha o
290 Ofício/CMDCA/08/2021, solicitando autorização para doação do veículo, adquirido com
291 recursos do FIA, por meio do convênio nº 203/2011, de uso do CT, para ações da Comissão
292 Municipal de Enfrentamento a Violência contra Criança e Adolescente, Rede de Proteção e
293 SCFV "Brincar e Aprender". **Parecer da Câmara do FIA: Não aprovada a doação.**
294 **Encaminhar Ofício ao município c/c ao CMDCA, informando que tendo em vista o****

295 **contido na Cláusula 7ª do Termo de Convênio em epígrafe, o veículo é de uso exclusivo**
296 **do CT, portando não poderá ser redirecionado. Sendo assim e como o veículo não se faz**
297 **mais necessário para o CT, o município deverá adotar os seguintes procedimentos: (a)**
298 **Providenciar o leilão do veículo, conforme as normas legais; (b) Encaminhar para**
299 **aprovação do CEDCA, o Plano de Aplicação com a descrição dos equipamentos que**
300 **serão adquiridos e destinados à sede do CT, com a devida anuência do CMDCA. Parecer**
301 **do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. (xxi) Interessado: Conselho Tutelar de**
302 **Siqueira Campos. Protocolado sob nº 10.697.881-6 – Referente ao Convênio nº 038/2011 –**
303 **Município de Siqueira Campos – O CT encaminha o Ofício nº 90/2019, solicitando informações**
304 **de como proceder, com o veículo adquirido com recursos do FIA, por meio do convênio nº**
305 **038/2011, uma vez que ganharam mais dois veículos e, hoje este se encontra parado na**
306 **garagem da própria prefeitura, em perfeitas condições de uso. E que utilizam os veículos do**
307 **governo federal, por serem mais modernos e espaçosos. Retorna para análise nesta reunião**
308 **contendo o ofício nº 298/2021 Gabinete do Prefeito, solicitando a permissão para que o poder**
309 **público municipal, possa fazer uso do veículo. Parecer da Câmara do FIA: Não aprovado o**
310 **redirecionamento. Encaminhar Ofício ao município c/c ao CMDCA, informando que**
311 **tendo em vista o contido na Cláusula 7ª do Termo de Convênio em epígrafe, o veículo é**
312 **de uso exclusivo do CT, portando não poderá ser redirecionado. Sendo assim e como o**
313 **veículo não se faz mais necessário para o CT, o município deverá adotar os seguintes**
314 **procedimentos: (a) Providenciar o leilão do veículo, conforme as normas legais; (b)**
315 **Encaminhar para aprovação do CEDCA, o Plano de Aplicação com a descrição dos**
316 **equipamentos que serão adquiridos e destinados à sede do CT, com a devida anuência**
317 **do CMDCA. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. (xxii) Interessado:**
318 **Secretaria Municipal de Assistência Social de Sabáudia. Protocolado sob nº 10.697.830-1–**
319 **SMAS Sabáudia – Convênio nº 169/2011 – A SMAS de Sabáudia encaminha o Ofício nº**
320 **022/2021, solicitando a aprovação para realocar o veículo adquirido com recursos do FIA, por**
321 **meio do convênio nº 169/2011, de uso do CT, para o SCFV. Parecer da Câmara do FIA: Não**
322 **aprovado o redirecionamento. Encaminhar Ofício ao município c/c ao CMDCA,**
323 **informando que tendo em vista o contido na Cláusula 7ª do Termo de Convênio em**
324 **epígrafe, o veículo é de uso exclusivo do CT, portando não poderá ser redirecionado.**
325 **Sendo assim e como o veículo não se faz mais necessário para o CT, o município deverá**
326 **adotar os seguintes procedimentos: (a) Providenciar o leilão do veículo, conforme as**
327 **normas legais; (b) Encaminhar para aprovação do CEDCA, o Plano de Aplicação com a**

328 **descrição dos equipamentos que serão adquiridos e destinados à sede do CT, com a**
329 **devida anuência do CMDCA. Interessado: CMDCA de Rolândia (xxiii) Protocolado sob nº**
330 **17.792.484-9 – CMDCA de Rolândia - Município de Rolândia - Convênios nº 030/11, nº**
331 **046/2009 e nº 018/2000 - Município de Rolândia – O CMDCA de Rolândia encaminha o Ofício**
332 **nº 008/2021, solicitando autorização para realização de leilão de veículos inservíveis, sendo**
333 **eles: Veículo Pálio – Convênio nº 046/2009 e Programa Liberdade Cidadã; Veículo Kombi –**
334 **Termo de Cooperação Técnico-Financeiro nº 018/2000 e Casa Abrigo; Veículo Fiat Uno –**
335 **Convênio nº 030/2011 e Conselho Tutelar. Parecer da Câmara do FIA: Quanto ao**
336 **Convênio nº 030/2011: Aprovado. Encaminhar Ofício ao município c/c ao CMDCA,**
337 **informando: (a) Que o leilão do veículo foi aprovado; (b) Que a destinação do**
338 **recurso obtido, deverá ser revertido na aquisição de equipamentos para uso**
339 **exclusivo do CT; (c) Que é necessário ser enviado para aprovação prévia do**
340 **CEDCA, o Plano de Aplicação com a descrição dos equipamentos que serão**
341 **adquiridos e destinados a sede do CT e (d) que os documentos encaminhados**
342 **devem conter a anuência do CMDCA. Convênio nº 046/2009: Aprovado o leilão.**
343 **Encaminhar Ofício ao município informando que o leilão foi aprovado e tendo em**
344 **vista a Cláusula Sétima do termo de convênio, o recurso obtido por meio deste**
345 **deverá ser revertido na aquisição de equipamentos para o Programa que executa o**
346 **atendimento aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em**
347 **meio aberto de liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade. Termo de**
348 **Cooperação Técnico-Financeiro nº 018/2000: Aguardar vir o Termo de Convenio e**
349 **trazer para deliberação do conselho. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da**
350 **Câmara. CARROS DE USO DO CT ENTRE OUTROS: AUSÊNCIAS DE RESPOSTAS**
351 **(xxiv) CMDCA de Mangueirinha: Protocolado sob nº 10.697.608-2; CMDCA de Santa I-**
352 **zabel do Oeste: Protocolado sob nº 10.697.734-8; CMDCA de Nova Prata do Iguaçu: Proto-**
353 **colado sob nº 10.697.717-8; Município de Mallet: Protocolado sob nº 13.527.335-0; Secreta-**
354 **ria Municipal de Assistência Social de Rio Azul: Protocolados sob nº 16.026.012-2 e nº**
355 **10.697.690-2; CMDCA de Alto Paraíso: Protocolado sob nº 10.697.643-0; CMDCA de Que-**
356 **das do Iguaçu: Protocolado sob nº 10.697.902-2. Parecer da Câmara do FIA: Em dili-**
357 **gência. Encaminhar Ofício ao município c/c ao CMDCA e CT reiterando a solicita-**
358 **ção, tendo em vista que não acusamos resposta até presente data. Prazo de res-**
359 **posta 30 dias a contar do recebimento do ofício. Parecer do CEDCA: Aprovado o**
360 **parecer da Câmara. DELIBERAÇÕES FUNDO A FUNDO (xxv) Interessado: Município**

361 **de São Manoel.** Protocolado sob nº 17.540.143-1 – Referente a Deliberação nº 107/2017
362 – O município de São Manoel do Paraná encaminha o Ofício nº 089/2021, relatando que
363 o CT não possui sede própria e a prefeitura dispõe de terreno. Sendo assim, propõe mu-
364 dança de objeto dos recursos liberados pelo CEDCA e que está parado no Banco, no va-
365 lor de R\$ 70.000,00, para serem utilizados na construção da sede do CT. **Parecer da**
366 **Câmara do FIA: (a) Encaminhar ofício ao município que deverá ser atendido o que**
367 **esta previsto na deliberação, não podendo mudar o objeto. Se caso não exista a**
368 **necessidade da execução do recurso, este deve ser devidamente devolvido; (b) So-**
369 **licitar esclarecimentos a DPCA sobre a execução do recurso. Parecer do CEDCA:**
370 **Aprovado o parecer da Câmara.** Retorna para análise nesta reunião contendo o despa-
371 cho da DPCA. **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. Encaminhar o ofício ao**
372 **município informando que devido ao lapso temporal da não execução do recurso,**
373 **este deverá ser devolvido devidamente corrigido ao FIA Estadual. Parecer do CED-**
374 **CA: Aprovado o parecer da Câmara (xxv) Interessado: Secretaria de Assistência**
375 **Social e Cidadania e CMDCA de Dois Vizinhos.** Protocolado sob nº 17.187.286-3 e nº
376 17.295.628-9 - Referente a Deliberação nº 066/20 – Município de Dois Vizinhos - A SMAS
377 de Dois Vizinhos encaminha o Ofício nº 032/2020 SMAS, contendo justificativa quanto a
378 indisponibilidade de atendimento ao solicitado na Del. Nº 066/20. Retorna para análise
379 nesta reunião contendo pedido de reconsideração do município de Dois Vizinhos, em re-
380 lação a Informação nº 345/2021, com parecer contrário a devolver o valor parcial do re-
381 curso, referente a linha nº 3 (três), da Deliberação 107/2017 e memorando nº 196/2021
382 do ER de Francisco Beltrão. **Parecer da Câmara do FIA: Não aprovado. Oficiar o mu-**
383 **nicipio reiterando que o recurso deverá ser restituído ao FIA Estadual devidamente**
384 **corrigido, no prazo de 30 dias a contar do recebimento deste. Parecer do CEDCA:**
385 **Aprovado o parecer da Câmara. (xxvi) Interessado: Município de Maria Helena.** Pro-
386 tocolado sob nº 17.779.265-9 – Referente ao AFAl - 3ª Fase – Município de Maria Helena
387 – O Município de Maria Helena encaminha o Ofício nº 157/2021, solicitando o desliga-
388 mento da modalidade AFAl, devido as mudanças advindas da Deliberação nº 020/2020,
389 que limitou o público a ser atendido com os recursos desta. Também, que atualmente o
390 município não possui adolescentes cumprindo medidas de internamento e semiliberdade.
391 Anexo segue Resolução nº 002/2021 do CMDCA de Maria Helena que aprova a presta-
392 ção de contas final, referente ao 2º Semestre de 2020 e a justificativa da desistência. Pa-
393 recer da Câmara do FIA: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. **(xxvii) Interessado: Muni-**

394 **cípio de Goioerê.** Protocolado sob nº 17.691.502-1 – AFAl: A Unidade Técnica do Pro-
395 grama Nossa Gente encaminhou o memorando nº 027/21. **Parecer da Câmara do FIA:**
396 **Ciente. Aguarda prestação de contas final. Parecer do CEDCA: Ciente. (xxviii) Inte-**
397 **ressado: Município de Maria Helena.** Protocolado sob nº 15.109.982-3 – Referente a De-
398 liberação nº 107/2017 - (Estabelece os procedimentos de repasse de recursos na moda-
399 lidade Fundo a Fundo para o fortalecimento das estruturas dos Conselhos Tutelares do
400 Estado do Paraná) – Secretaria Municipal de Assistência Social de Maria Helena - A
401 SMAS de Maria Helena encaminha o Ofício nº 060/2019 justificando o equívoco na exe-
402 cução da deliberação em epígrafe, cujo valor é de R\$ 70.000,00. Retorna para análise,
403 tendo em vista que o município de Maria Helena encaminhou pedido de Reconsideração da
404 decisão para restituição dos valores e, alternativamente, que seja instaurado procedimento de
405 tomada de contas especial, com respeito ao contraditório e a ampla defesa. **Parecer da Câ-**
406 **mara do FIA: Parecer da Câmara do FIA: Não aprovado. Oficiar o município reiterando**
407 **que o recurso deverá ser restituído ao FIA Estadual devidamente corrigido, no prazo de**
408 **30 dias a contar do recebimento deste. Salaria ainda que caso não haja devolução es-**
409 **pontânea dos valores a instauração do respectivo procedimento de tomadas de contas**
410 **especial imporá ao município a impossibilidade de acesso a quaisquer recursos públicos**
411 **estaduais. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. (xxix) Interessado: DET.**
412 **Secretaria de Comunicação Social e Cultura do Paraná – Projeto: Campanha de Divulgação**
413 **do Programa Cartão Futuro e Programa Cartão Futuro Emergencial para análise e aprovação.**
414 **Parecer da Câmara do FIA: Em diligência. O mérito do projeto será apreciado pelo**
415 **plenário conforme parecer da Câmara de Políticas. A Câmara do FIA aprova propos-**
416 **ta de abertura de nova linha capaz de acolher o projeto em questão. A aprovação**
417 **de recursos específicos para o projeto ficará condicionada a aprovação de mérito e**
418 **deliberação pela plenária. Parecer do CEDCA: Aprovado a proposta em Plenária,**
419 **com o acolhimento do projeto no valor de R\$ 2.406.139,06 dentro da cota governa-**
420 **mental na linha de ação de mobilização e divulgação dos direitos das crianças e**
421 **adolescentes – eixo V. (xxx) Interessado: Departamento da Justiça/SEJUF.** Protoco-
422 lado sob nº 17.832.074-2 – Departamento da Justiça da SEJUF – Projeto Caravana do
423 Pequeno Cidadão – Departamento da Justiça/SEJUF. **Parecer da Câmara do FIA: A-**
424 **provado. Com recursos da Deliberação nº 028/21. Objetivo Enfrentamento as vio-**
425 **lências e implementação da Lei 13.431/17 . DEJU-FORTIS – Ações de Enfrentamen-**
426 **to a Violência. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. (xxxi) Interessa-**

427 **do: DAS/DPSB.** Referente ao SCFV - Proposta para o Incentivo Serviço de Convivência
428 e Fortalecimento de Vínculos. Previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassis-
429 tenciais – Resolução 109, de 11 de novembro de 2009; Compõe os serviços da Proteção
430 Social Básica e possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação
431 de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários; Repas-
432 se aos Serviços ofertados pelas **Redes Governamentais – CRAS e Centros de Convi-**
433 **vência;** Municípios que não recebem recursos referentes ao Piso Paranaense de Assis-
434 tência Social I – PPAS I do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS; Municípios que
435 foram contemplados na Deliberação 062/2016 e possuem saldo de execução inferior a
436 50% (cinquenta por cento) do valor repassado o segundo semestre de 2020 verificado no
437 SIFF. Desta forma, a equipe da DPSB/DAS/SEJUF apresentou a minuta de deliberação
438 com a proposta de transferência recursos via fundo a fundo, com a relação dos municí-
439 pios e legíveis em anexo, bem como a base do estudo elaborada que subsídio a defini-
440 ção dos critérios. **Parecer da Câmara do FIA: Aprovado a minuta de deliberação. Pa-**
441 **recer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. (xxxii) Interessado: DAS/DPSB -**
442 Referente ao Programa Bolsa Agentes da Cidadania - Continuidade e inserções de novos
443 adolescentes no Programa Bolsa Agentes da Cidadania: após ser decretada a situação
444 de emergência e calamidade pública devido a pandemia do Coronavírus, a SEJUF e o
445 CEDCA definiram que os adolescentes e jovens do Programa Bolsa Agente da Cidadania
446 continuariam vinculados ao Programa, bem como a regular transferência das bolsas auxí-
447 lios diretamente ao adolescente, mesmo com a suspensão das ações. Contudo, a inclu-
448 são de novos adolescentes ficou suspensa.
449 No entanto, os Centros da Juventude reorganizaram o funcionamento das ações e a rea-
450 lizaram arranjos possíveis para dar continuidade ao trabalho social, visto que os serviços
451 ofertados tem o caráter preventivo e protetivo aos adolescentes em situação de vulnera-
452 bilidade e risco social. Ou seja, o reordenamento do Centro da Juventude pode mitigar
453 impactos que possam agravar as condições de vida do público alvo.
454 No processo de acompanhamento dos Centros constatou a realização de atividades re-
455 remotas dos bolsistas, como lives, podcasts, oficinas remotas entre outras ações virtuais,
456 além da continuidade do acompanhamento das equipes aos adolescentes. Ainda, muni-
457 cípios como Paranavaí, Laranjeiras do Sul, São Mateus do Sul, Piraquara e Irati manifes-
458 taram a necessidade e compromisso na retomada e inclusão de novos adolescentes no
459 Programa. Desta forma, propomos a retomada gradativa e planejada das atividades do

460 Programa Bolsa Agente da Cidadania, com a previsão de aumento mensal de 5 metas
461 até no máximo o atendimento de 40 adolescentes por Centro da Juventude, com o pa-
462 gamento de bolsa auxílio mensal no valor de R\$ 306,00.
463 **Parecer da Câmara do FIA: Aprovada a minuta de deliberação.**
464 **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Solicitar a área responsável**
465 **que procure convergência e sinergia com CPA, Cartão Futuro e DEASE. Também**
466 **que inclua o Programa nos instrumentos de planejamento em especial, Plano De-**
467 **cenal e as peças do ciclo orçamentário. (xxxiii) Interessado: 2ª Promotoria de Justiça**
468 **da Comarca de Jaguariaíva -** Protocolado sob nº 17.836.128-7 – Referente ao Programa
469 Liberdade Cidadã – Município de Jaguariaíva – A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de
470 Jaguariaíva encaminha o Ofício nº 099/2021/PJ, solicitando que informe se nos anos de 2018,
471 2019 e 2020 o município de Jaguariaíva aplicou a integralidade dos recursos repassados pelo
472 Programa Liberdade Cidadã. **Parecer da Câmara do FIA: Ciente. Encaminhar Ofício ao**
473 **MP com cópia da Informação Técnica nº 159/2021 – DPSE/SEJUF e Cópia da Infor-**
474 **mação Técnica que trata da prorrogação de prazo sobre a execução de recursos**
475 **fundo a fundo. Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Relato da Câ-**
476 **mara de Políticas Públicas: (i) Campanha de Divulgação do Programa Cartão Futu-**
477 **ro e Programa Cartão Futuro Emergencial:** A proposta da Campanha de Divulgação do
478 Programa Cartão Futuro e Programa Cartão Futuro Emergencial foi encaminhada pelo
479 Departamento do Trabalho da SEJUF. A Campanha tem como objetivo principal incluir
480 jovens, em início de carreira profissional, no mercado de trabalho e garantir a manuten-
481 ção do contrato para os aprendizes em situação de vulnerabilidade social que já estejam
482 empregados. A Campanha pretende atingir dois públicos-alvos: empregadores e jovens
483 aprendizes de 14 a 18 anos* (*Em trâmite para estender a faixa etária até 21 anos - PL
484 270/2021). A meta é informar os públicos-alvo do projeto Cartão Futuro. Dessa forma, os
485 materiais de comunicação e a campanha publicitária visam levar a informação e o conhe-
486 cimento do programa ao maior número de pessoas possível. A campanha contará com
487 estratégias de mídia e no-media. Haverá divulgação nos meios de comunicação como
488 TV, rádios, anúncios em jornais, digital, além da criação e produção de 500 banners e
489 200.000 flyers. O valor total da campanha é de R\$2.406.139,06 divididos em custos de
490 produção gráfica e eletrônica: R\$491.900,00; custos internos da agência: R\$78.229,00; e
491 veiculação de mídia: R\$1.836.010,06. **Parecer da Câmara:** A Câmara está ciente da im-
492 portância da campanha, mas reitera o posicionamento anterior deliberado na reunião do

493 mês de maio, na qual foi sinalizada que a Deliberação do Cartão Futuro não prevê recur-
494 so para campanhas de comunicação, tendo em vista que não pode haver alteração do
495 objeto original. Sugerimos a retomada deste ponto na plenária. **Parecer do CEDCA: A-**
496 **provado a proposta em Plenária, com o acolhimento do projeto no valor de R\$**
497 **2.406.139,06 dentro da cota governamental na linha de ação de mobilização e di-**
498 **vulgação dos direitos das crianças e adolescentes – eixo V. (ii)** Protocolado sob nº
499 17.832.074-2 – Departamento da Justiça da SEJUF – Projeto Caravana do Pequeno Ci-
500 dadão – Para análise e Aprovação. **Parecer da Câmara:** Aprovado o mérito do projeto
501 com a indicação de complementação de informações metodológicas, sendo: **(a)** Critérios
502 de priorização dos municípios para acesso em 2022; **(b)** Prever na metodologia a partici-
503 pação da FORTIS e seus signatários nas ações que serão ofertadas nas localidades,
504 destacando a interface FORTIS-TJ; **(c)** Rever encadeamento lógico entre objetivo geral,
505 objetivos específicos e metas; **(d)** Indicar que mesmo após a finalização da vigência do
506 presente projeto, a ação continuará sendo desenvolvida pelos parceiros. **Parecer do**
507 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. (iii) DPSB/DAS: Proposta para o Incentivo**
508 **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:** a divisão de proteção social
509 básica do departamento de Assistência Social da SEJUF apresenta proposta de Incentivo
510 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCVF), na modalidade fundo a
511 fundo, sendo que o recurso deverá ser aplicado na oferta de aprimoramento do Serviço
512 de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, para crianças e adolescentes com
513 idade entre 0 e 17 anos, executados na rede pública. A Divisão esclarece ainda que o
514 SCFV está previsto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução
515 109, de 11 de novembro de 2009; Compõe os serviços da Proteção Social Básica e pos-
516 sui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no de-
517 senvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários. **Parecer da Câmara:** A-
518 provado. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. (iv) DPSB/DAS: Conti-**
519 **nuidade e inserções de novos adolescentes no Programa Bolsa Agentes da Cida-**
520 **dania:** Após ser decretada a situação de emergência e calamidade pública devido a pan-
521 demia do Coronavírus, a SEJUF e o CEDCA definiram que os adolescentes e jovens do
522 Programa Bolsa Agente da Cidadania continuariam vinculados ao Programa, bem como a
523 regular transferência das bolsas auxílios, mesmo com a suspensão das ações. Contudo,
524 a inclusão de novos adolescentes ficou suspensa. No entanto, os Centros da Juventude
525 reorganizaram o funcionamento das ações e a realizaram arranjos possíveis para dar

526 continuidade ao trabalho social, visto que os serviços ofertados tem o caráter preventivo
527 e protetivo aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social. Ou seja, o
528 reordenamento do Centro da Juventude pode mitigar impactos que possam agravar as
529 condições de vida do público alvo. No processo de acompanhamento dos Centros obser-
530 vou a realização de atividades remotas dos bolsistas, como lives, podcasts, oficinas re-
531 motas entre outras ações virtuais, além da continuidade do acompanhamento das equi-
532 pes aos adolescentes. Desta forma, propomos a retomada gradativa e planejada das ati-
533 vidades do Programa Bolsa Agente da Cidadania, com a previsão de aumento mensal de
534 5 metas. Assim, solicitaremos o planejamento de cada Centro com a perspectiva da in-
535 clusão dos adolescentes, juntamente com a descrição das possíveis ações socioeducati-
536 vas de cidadania, esporte, recreação, lazer, artística e culturais que serão executadas de
537 forma remota, bem como retomada dos registros de atendimento mensal do equipamen-
538 to. Para isso será necessário o aporte de recurso de R\$ 2.400.000,00 para financiar o
539 pagamento diretamente ao adolescente de bolsa auxílio até o mesmo de Junho de 2022,
540 conforme planilha de projeção apresentada pela DPSB. A DPSB apresentou Projeto Téc-
541 nico, de acordo com o padrão definido no anexo II da Deliberação nº 50/2017, e minuta
542 de Deliberação com as novas definições do Programa. **Parecer da Câmara:** Aprovado o
543 mérito do projeto. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. Solicitar a á-**
544 **rea responsável que procure convergência e sinergia com CPA, Cartão Futuro e**
545 **DEASE. Também que inclua o Programa nos instrumentos de planejamento em es-**
546 **pecial, Plano Decenal e as peças do ciclo orçamentário. (v) Apresentação da Equi-**
547 **pe de Monitoramento e Avaliação do Plano Decenal e Acompanhamento das execu-**
548 **ções das ações do Plano Decenal (pauta permanente):** A Coordenação do Comitê
549 informa que está em processo de finalização do "Relatório de Monitoramento e Avaliação,
550 e Plano de Ação 2021-2023", no decorrer deste trabalho houve a junção de instrumentais
551 e nova conferência com o plano de ação, neste momento foi identificado cinco metas que
552 precisam ser apresentadas ao CEDCA para aprovação conforme instrumental anexo. A
553 coordenação sugere a realização de uma reunião extraordinária para o dia 30/07 (no pe-
554 ríodo da manhã (08h30-12h) entre o Comitê e o CEDCA para apresentação e aprovação
555 do referido relatório. O relatório será encaminhado até o dia 27/07 para apreciação do
556 Conselho. **Parecer da Câmara:** Foram apresentadas e aprovadas as cinco metas do
557 plano decenal identificadas de histórico passado, as quais foram unificadas ao presente
558 processo. Aprovado proposta de reunião extraordinária para o dia 30/07. **Parecer do**

559 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. (vi) Convivência Familiar e Comunitária (pau-**
560 **ta permanente):** Foi encaminhado a SE/CEDCA um modelo de ofício para convite às
561 Secretarias e demais responsáveis, para apresentação de ações de “Convivência Famili-
562 ar e Comunitária”. Será necessário rever o cronograma de apresentação anual e cada
563 reunião do CEDCA deixar descrito quais serão os convidados do mês posterior. O convite
564 foi encaminhado para SEED e SESA que trouxeram as seguintes informações: Em inter-
565 locução com o departamento de Assistência Social/SEJUF buscou identificar quais ações
566 possuem interface com a convivência familiar e comunitária realizadas pela SEED uma
567 vez que não possui ações no eixo 3 do Plano Decenal. Foi esclarecido que o vínculo que
568 a SEED tem as crianças e adolescentes em acolhimento é a garantia do direito à educa-
569 ção (garantia da vaga e acompanhamento pedagógico) no território de referência. Já a
570 SESA trouxe duas ações do eixo 3 do Plano Decenal que garantem a gestante a presen-
571 ça do acompanhante no pré parto, parto, e pós parto bem como a todas as crianças de 0
572 a 18 anos em internamento. No que se refere à atenção primária a Saúde foi apresenta-
573 do essa deve ser realizada com base na territorialização visando o desenvolvimento do
574 vínculo entre os serviços de saúde e a população, permitindo a aproximação para o en-
575 tendimento e resolução dos problemas e necessidades em saúde. Este olhar alcança a
576 população em geral e também as crianças e adolescentes em acolhimento. **Parecer da**
577 **Câmara:** Foi apresentado documento orientativo para acompanhar o convite aos repre-
578 sentantes a virem fazer a exposição da Câmara de Políticas sobre as ações de convivên-
579 cia familiar e comunitária num olhar amplo e baseado no ECA. Foi feita a atualização do
580 cronograma para as próximas apresentações. Será realizada a reunião adicional para
581 elaboração de instrumental de registro e critérios de monitoramento das ações. **Parecer**
582 **do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. (vii) Projeto Delegacia Amiga da Crian-**
583 **ça – Comarca de Marmeleiro – Paraná:** O projeto Delegacia Amiga da Criança foi envi-
584 ado por email para a SE/CEDCA solicitando: “uma pauta na plenária, para ser apresenta-
585 do e debatido o Projeto Delegacia Amiga da Criança. Solidificando assim o conhecimento
586 desse projeto, que atualmente está presente na Comarca de Marmeleiro - Paraná. Jun-
587 tamente com o Delegado e Idealizador do Projeto Dr. Wilkinson Fabiano, que apresentará
588 todo o complexo de idealização, construção e funcionamento do mesmo.” O referido pro-
589 jeto tem como objetivo incentivar reformas e mudanças estruturais primeiro nas Delega-
590 cias de Polícia paranaenses e depois nas demais delegacias brasileiras, a fim de elimi-
591 nar, ou reduzir ao mínimo possível, a exposição de crianças a narrativas de violências,

592 evitando o cometimento, por parte do Estado brasileiro, de violências psicológicas e insti-
593 tucionais contra crianças e eventuais punições de organismos internacionais. Relata tam-
594 bém no projeto que: “Na Delegacia de Marmeleiro/PR, como projeto piloto, a título de e-
595 xemplo, as parcerias foram firmadas com Associação Comercial, Rotary Internacional,
596 Receita Federal, Municípios, Ministério Público do Trabalho e Departamento Penitenciário
597 do Estado do Paraná, o último fornecendo mão de obra dos apenados e os demais no
598 levantamento de recursos e doações de materiais, reduzindo drasticamente os recursos
599 do Estado do Paraná na implantação do Projeto e trazendo retornos incomensuráveis”.

600 Como Resultados esperados o projeto apresenta: “1. Plena observância dos direitos hu-
601 manos previstos na Constituição Federal, na Convenção dos Direitos da Criança e no
602 Estatuto da Criança e do Adolescente, nas delegacias de polícia paranaenses e brasilei-
603 ras; 2. Eliminação de qualquer violência institucional e psicológica à criança e seus pais
604 nas delegacias de polícia; 3. Humanização e melhora no atendimento prestado à popula-
605 ção em geral (notadamente as vítimas de qualquer violência) pelas polícias investigativas
606 em todo o país; 4. Humanização dos espaços policiais e melhora significativa do seu
607 meio ambiente do trabalho, trazendo mais motivação e produtividade, bem como diminu-
608 indo a incidência de problemas psicológicos nos policiais.” O projeto está sendo implan-
609 tado, em caráter experimental (projeto piloto), na Delegacia de Polícia da Comarca de
610 Marmeleiro. O projeto descreve sobre as parcerias realizadas, apresenta algumas fotos e
611 finaliza realizando um convite “para que as autoridades federais, estaduais e municipais,
612 membros dos Poderes da República, empresas com compromisso social, entidades sem
613 fins lucrativos e sociedade civil organizada como um todo, possam, pessoalmente ou por
614 meio de uma visita de um corpo técnico representativo, conhecer melhor o Projeto Dele-
615 gacia Amiga da Criança, a fim de viabilizar a sua implementação em todo o Brasil, para
616 que possamos tratar nossas crianças com dignidade e respeito.” **Parecer da Câmara:**
617 Ciente. Sugerimos que oportunamente o projeto seja apresentado a plenária. **Parecer do**
618 **CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. No dia 19/07/21 às 14h00 será disponibili-**
619 **zado o link da Câmara de Políticas Públicas para a reunião técnica com o Delegado.**
620 **(viii) Encaminhamentos da Deliberação dos Orfãos da COVID:** Em virtude da baixa
621 adesão a Deliberação 24/2021 e dos diversos emails encaminhados pelos municípios
622 indicando a necessidade de se ampliar os entendimentos a respeito dos impactos do
623 COVID na infância e adolescência paranaense, apresentamos a revisão da Deliberação
624 para apreciação do CEDCA. **Parecer da Câmara: Aprovado. Parecer do CEDCA:**

625 **Aprovado o parecer da Câmara. (ix) DPSB/DAS: Apresentação da pesquisa sobre a**
626 **percepção dos adolescentes no Programa Bolsa Agentes da Cidadania:** para
627 qualificar o trabalho social desenvolvido nos Centros da Juventude, foi iniciada em 2018 a
628 contratação de consultoria com o objetivo a prestação de serviços técnicos especializados
629 na elaboração de metodologia de intervenção e acompanhamento com sistema de gestão
630 a ser aplicado e desenvolvido nos Centros da Juventude participantes do Programa
631 Paraná Seguro, com foco nos adolescentes e jovens de 15 a 24 anos. Ao todo são 13
632 municípios cobertos pelo referido Programa com Centro da Juventude em funcionamento.
633 A empresa contratada foi a Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e
634 Pesquisas Sobre a Criança e o Adolescente – NECA, por meio do Contrato nº 002/2019.
635 Desta forma, o contratado prevê a entrega dos seguintes produtos: Produto 1 – Plano de
636 Trabalho, Produto 2 – Relatório do Diagnóstico Situacional de cada Centro da Juventude,
637 Produto 03 – Revisão sobre metodologias de abordagem e intervenção com adolescentes
638 e jovens em risco e situação de vulnerabilidade, , Produto 5 – Entrega da Prototipagem do
639 Sistema de Gestão dos Centros da Juventude e Produto 6 – Entrega da Avaliação da
640 Implementação da Metodologia. No decorrer da vigência o NECA apresentou até o
641 Produto 4 (Entrega da Metodologia de Abordagens de Intervenção e Acompanhamento
642 Voltadas a Jovens em Situação de Vulnerabilidade e no Processo de Enfrentamento às
643 Violências na Juventude), em que um dos subprodutos é a Pesquisa da Percepção dos
644 Agentes de Cidadania sobre sua participação nos CJs. Considerando a importância de
645 devolutiva dos resultados obtidos e a necessária apreciação deste CEDCA, a profissional
646 Irandi, coordenadora do trabalho desenvolvido pelo NECA, apresentou o estudo à
647 Câmara. **Parecer da Câmara:** Ciente, foi solicitado para que a consultoria disponibilize a
648 pesquisa para todos os Conselheiros do CEDCA. **Parecer do CEDCA: Aprovado o**
649 **parecer da Câmara. Relato da Câmara de Garantias: (i) Enfrentamento às violências**
650 **contra crianças e adolescentes (pauta permanente):** Instituição da Comissão Estadual
651 de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes após a assinatura de
652 Decreto Estadual no dia 13 de julho que regula a Lei nº 13.431/2017. **Parecer da**
653 **Câmara:** Aguarda a composição da Comissão Estadual de Enfrentamento às Violências
654 contra Crianças e Adolescentes. **Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara.**
655 **(ii) Acompanhamento às comunidades Quilombolas e Comunidades Tradicionais do**
656 **Vale do Ribeira (pauta permanente):** No dia 05 de julho o CEDCA oficiou à SEED
657 solicitando informações em relação ao acompanhamento da integração dos alunos ao

658 processo de aprendizagem e segurança alimentar. Atualmente o processo tramita no
659 Departamento de Nutrição e Alimentação - FUNDEPAR da Diretoria de Educação -
660 DEDUC da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte – SEED. **Parecer da**
661 **Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. (iii) Informações sobre o PEAS (pauta**
662 **permanente):** Após apresentação de propostas de alterações apresentadas ao CEDCA
663 com a aprovação deste conselho, o relatório de monitoramento e avaliação de 2020 já foi
664 publicado e entregue aos chefes das pastas interessadas. No mês de julho, na reunião
665 ordinária da Comissão no dia 06 de julho, o grupo recebeu Juliana Marques Resende
666 para falar sobre o Programa Fazendo Justiça do CNJ. Ainda no mês de julho, houve
667 reunião no dia 13 para organização do seminário previsto para setembro. Nos meses de
668 agosto a dezembro, iniciarão as apresentações sobre as potencialidades e entraves na
669 execução das metas de acordo com os órgãos. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do**
670 **CEDCA: Ciente. (iv) PPCAAM (pauta permanente):** Solicitação do Departamento da
671 Política da Criança e do Adolescente - DPCA/SEJUF, com a finalidade de celebração de
672 parceria entre a Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, e a
673 Organização da Sociedade Civil Universidade Livre para a Eficiência Humana, para
674 execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte
675 (PPCAAM/PR), tendo como objetivo a promoção de ações voltadas à prevenção,
676 promoção, defesa e/ou garantia dos direitos de crianças e adolescentes ameaçados de
677 morte e de seus familiares incluídos no programa. A referida parceria que visa garantir a
678 execução do PPCAAM/PR para a proteção de 40 (quarenta) pessoas, pelo período de 6
679 (seis) meses, com aporte de recursos de R\$ 815.435,06 (oitocentos e quinze mil,
680 quatrocentos e trinta e cinco reais e seis centavos), conforme Deliberação CEDCA/PR nº
681 16/2021 (fls. 375-377, mov. 37), publicada no DIOE Edição nº 10.926, de 03/05/2021 (fls.
682 423, mov. 59). De acordo com o Parecer nº 120/2021 (fls. 414-421, mov. 57), a parceria
683 se dará pelo instrumento Termo de Colaboração, por Dispensa de Chamamento Público,
684 amparado nas disposições do art. 30, III da Lei Federal nº 13.019/2014. Com relação a
685 Minuta do Termo de Colaboração (fls. 436-454, mov. 72), adaptaram a minuta
686 padronizada modelo 14 da PGE/PR, para a realidade do presente caso, dada a
687 especificidade do objeto, bem como em relação às prestações de contas, que não são
688 realizadas no Sistema Integrado de Transferências-SIT/TCE, com fundamento no art.331
689 da Resolução nº 28/2011, com redação alterada pela Resolução nº46/2014, ambas do
690 TCE/PR. Foi juntada à Minuta de Resolução com a Designação do Gestor da Parceira

691 (fls. 430, mov. 66), bem como a Lista de Verificação contemplando os requisitos para
692 celebração de parcerias nos termos da Lei 13.019/2014 (fls. 455-457, mov. 73) e
693 encaminhamos para a análise visando a formalização de Termo de Colaboração com a
694 organização da sociedade civil – Universidade Livre para a Eficiência Humana, para a
695 execução do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte e
696 demais procedimentos atinentes à espécie. Estão sendo atendidas atualmente pelo
697 PPCAAM 33 pessoas, sendo que são 14 casos, 22 adolescentes e 11 adultos. **Parecer**
698 **da Câmara:** Aprovado o Plano de Trabalho enviado à PGE. **Parecer do CEDCA:**
699 **Aprovado o parecer da Câmara. (v) Resposta à solicitação do CEDCA -**
700 **Planejamento das Ações para atender as conclusões apresentadas no Relatório da**
701 **Pesquisa do AEPETI:** A Divisão de Proteção Social Especial (DPSE/DAS/SEJUF)
702 elaborou planejamento de atividades relativas à temática da erradicação trabalho infantil
703 no âmbito das AEPETI. Estas atividades foram planejadas com base nas conclusões da
704 pesquisa de monitoramento da execução das AEPETI no Paraná e com os apontamentos
705 discutidos na Câmara de Garantia de Direitos após a apresentação dos resultados da
706 pesquisa em reunião ordinária do mês de junho. As ações previstas são divididas em três
707 eixos, a saber: Articulações intersetoriais, Qualificação da atuação da rede
708 socioassistencial e Monitoramento. **Parecer da Câmara:** Foi apresentado o Plano de
709 Ação pelo DAS baseado no resultado da pesquisa de monitoramento da temática da
710 erradicação do trabalho infantil no âmbito das AEPETI, e o mesmo foi aprovado. **Parecer**
711 **do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara. (vi) Ofício 249/2021 - 4ª Promotoria de**
712 **Justiça de Colombo:** Após solicitação do Ministério Público de dados acerca da
713 Construção de Conselho Tutelar em Colombo, segue resposta da ATA/SEJUF com os
714 esclarecimentos das ações feitas cumprindo o disposto na solicitação do MPPR. **Parecer**
715 **da Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **(vii) Ofício 148/2021 do Conselho**
716 **Estadual de Educação – CEE/PR em resposta ao Ofício 174/2021 do CEDCA:** Após
717 solicitação do CEDCA para prorrogação do prazo para debate dos documentos do Ensino
718 Médio do Paraná, o CEE/PR explica que fez ampla divulgação dos materiais, permitindo
719 acesso aos documentos por toda a sociedade, além de terem promovido amplo debate no
720 mencionado conselho, desta forma, fica justificada a não prorrogação do prazo, tendo em
721 vista a necessidade de estarem alinhados às normativas federais. **Parecer da Câmara:**
722 Ciente. **Parecer do CEDCA: Aprovado. Encaminhar o Ofício do CEDCA bem como a**
723 **resposta do CEE a Promotoria de Educação de Curitiba para providências cabíveis.**

724 **(viii) Notícia de Fato nº 0075.21.000395-2 – Protocolo nº 17.830.952-8:** Protocolo sobre
725 o registro de Notícia Fato no Ministério Público. A CAMFIA/SEJUF solicita mais
726 informações acerca da Notícia Fato para tomar as providências cabíveis. **Parecer da**
727 **Câmara:** Ciente. **Parecer do CEDCA:** Ciente. **Considerando que os documentos já**
728 **foram solicitados pela Câmara do FIA, encaminhar Ofício do CEDCA solicitando a**
729 **documentação relativa a Notícia de Fato. (ix) Ofício 037/2021 COMDICA Guarapuava**
730 **- Ação prevista no Plano Municipal de Medidas Socioeducativas do Município de**
731 **Guarapuava:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do
732 Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº
733 1.644/2007 e suas alterações, considerando as deliberações da reunião realizada no dia
734 05 de maio de 2021, comparece mui respeitosamente para solicitar a articulação, junto à
735 Secretaria de Segurança Pública, para verificar a possibilidade de instalação e
736 estruturação da delegacia especializada da infância e juventude no Município de
737 Guarapuava/PR. **Parecer da Câmara:** Realizar o envio de ofício à SESP encaminhando a
738 demanda do Município. **Parecer do CEDCA:** Aprovado o parecer da Câmara. **Relato da**
739 **Câmara de Capacitação: (i) Comitê Gestor do SIPIA -Conselho Tutelar (pauta**
740 **permanente):** Segundo informações da Residente Técnica de Pedagogia, da DPCA,
741 Letícia Arantes da Silva, nos meses de junho e julho (até a data de hoje) não houve
742 capacitações promovidas pela SEJUF, no entanto seguem a rotina de encaminhar os links
743 das capacitações realizadas pela SEJUF para os usuários que encontram dificuldades.
744 Ainda, informa que continuam diariamente as liberações de senha, tanto no ambiente de
745 treinamento, quanto no ambiente de produção. Informa que nos próximos meses serão
746 marcados treinamentos em novas regiões do Estado. **Parecer da Câmara:** Ciente.
747 **Parecer do CEDCA:** Ciente. **(ii) Escola de Conselhos – Resposta PGE (pauta**
748 **permanente):** O processo corre sob o número 17.557.758-0 e estava na PGE/GAB/ATJ, e
749 retornou ao DPCA/SEJUF com manifestação favorável à execução na modalidade
750 contrato (doc. anexado e compartilhado ao Google Drive). Os professores das
751 Universidades UEPG (Cleide Lavorati e Edson Maia) e UNICENTRO (Fábio Horst e
752 Cristiane Sonogo), foram convidados para participar da reunião, e assim relataram que a
753 partir do parecer da PGE, as Universidades decidiram continuar com a parceria com a
754 SEJUF, com vistas ao desenvolvimento de Programas de Capacitação que visam ao
755 cumprimento de políticas públicas prioritárias do Estado. Os referidos docentes estão
756 realizando a readequação das planilhas financeiras, considerando o instrumento jurídico

757 na modalidade “contrato”. Após a readequação, o documento será compartilhado com as
758 demais Universidades. Ressaltaram que o projeto pedagógico não sofrerá alterações e
759 que será realizada reunião com as demais Universidades para encaminhamento do
760 processo. O Presidente do CEDCA José Wilson de Souza manifestou-se solicitando a
761 continuidade do trâmite para a execução das ações. O Professor Edson Maia solicitou
762 que seja retomada a pauta sobre a prorrogação dos prazos, e foi explicado pelo Sr. José
763 Wilson que já está marcada reunião para discutir sobre a possibilidade desta prorrogação.
764 O Sr. José Wilson salientou que por parte do CEDCA não há nenhuma oposição, ao
765 contrário, manifesta apoio a celeridade para firmar a parceria e repassar o recurso as
766 Universidades. O professor Edson esclareceu ainda que, após a aprovação para a
767 conclusão e encaminhamento do contrato para assim, firmar a parceria. **Parecer da**
768 **Câmara: Ciente. Parecer do CEDCA: Ciente. (iii) Comitê de Participação dos**
769 **Adolescentes (pauta permanente):** Em reunião ordinária de junho, foi sugerido reagendar a
770 reunião para 01/07/2021 (quinta-feira) no período da manhã com a câmara de
771 capacitação e convidados abaixo: SEJUF/DPCA (coordenação) - cpca@sejuf.pr.gov.br;
772 CAVANIS - administrador@cavanis.org.br; SESA - maria.goretti@sesa.pr.gov.br; Instituto
773 Leonardo Murialdo - COPED - copedh@sejuf.pr.gov.br; PARAFUSO –
774 ediegohenrique@hotmail.com / parafusoeducom@gmail.com; FÓRUM DCA –
775 forumdcapr@gmail.com. A reunião não ocorreu, desta forma foi reagendada para dia
776 03/08/2021 às 14:00 horas. Ademais, também foi enviado através de e-mail, convite da
777 Sra. Nancy, consultora da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais – FLACSO
778 Brasil, para apoio às ações do Comitê de Participação dos Adolescentes – CPA criado
779 através da Resolução nº 191/2017 do Conanda; Com o objetivo de fortalecer o CPA no
780 Conanda e a implantação dos CPAs Estaduais e Distrital convidou em nome da FLACSO
781 este conselho a participar de reunião virtual no dia 29 de julho de 2021 às 15h00. e-mail:
782 nancytorres@flacso.org.br. Pauta da reunião: 1. Implantação e funcionamento dos CPAs
783 nos Estados e Distrito Federal; 2. Processo de acompanhamento do CPA no Conanda
784 realizado pela Flacso; 3. Premissas para implantação do CPA nos Estados e Distrito
785 Federal; 4. Adesão às reuniões técnicas de acompanhamento do CPA (análise das
786 normativas, organização e operacionalização do CPA, outros). A Secretaria Executiva já
787 encaminhou o convite para todos os Senhores (as) Conselheiros (as) participarem desta
788 reunião que ocorrerá na data de 29/07/2021. **Parecer da Câmara: Ciente. Parecer do**
789 **CEDCA: Aprovado. (iv) Guia para efetivação dos Direitos Universais de Proteção à**

790 **Família:** Conforme informações trazidas na reunião da Câmara de Capacitação pelo Sr.
791 Noel Rodriguez de Almeida, na reunião ordinária de abril foi solicitado pelos membros da
792 Plenária o compartilhamento do documento com os demais conselheiros (as) para análise
793 e ciência. A Câmara ressalta a importância da emissão de uma Informação técnica pela
794 Secretaria do Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, sobre o documento
795 referente a imagens, conteúdos e legislação vigente. Após a informação, deve ser
796 pautada novamente na reunião da Câmara para apreciação e emissão de parecer.
797 **Parecer da Câmara:** Em diligência, encaminhar ao DPCA para análise técnica. **Parecer**
798 **do CEDCA:** Aprovado.
799 Assim encerra-se a reunião.
800 **ENCERRAMENTO.**